

GOVERNO FEDERAL SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MEDER

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



Termo de Retificação № 02 ao Edital 01/2015, que rege o Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Intensiva, Otorrinolaringologia, Nefrologia, Ginecologia e Obstetrícia.

As Comissões de Residências Médicas do Hospital Getúlio Vargas – HGV, da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MEDER e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, torna público o Termo de Retificação Nº 02 ao Edital Nº 001/2015, que rege o Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica em Cirurgião Geral, Clínica Médica, Medicina Intensiva, Otorrinolaringologia, Nefrologia, Ginecologia e Obstetrícia, conforme descrito a baixo:

1. onde se lê:

5.15 O candidato somente poderá ausentar-se, em definitivo, da sala de aplicação de provas depois de transcorridas 02 (duas) horas do início da mesma.

Leia-se:

- 5.15 Os candidatos aos Programas de Acesso Direto somente poderão ausentar-se, em definitivo, da sala de aplicação de provas depois de transcorridas 02 (duas) horas do início da mesma.
- 5.15.1 Os candidatos aos Programas de Pré-Requisito somente poderão ausentar-se, em definitivo, da sala de aplicação de provas depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da mesma.

Teresina (PI) 04 de fevereiro de 2015

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas – HGV

JOSÉ ARAÚJO BRITO Diretor Geral da Maternidade dona Evangelina Rosa – MEDER

> NOUGA CARDOSO BATISTA Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI